

PORTARIA Nº 355/2022-GP



“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 01 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
1.460	ÉRICA ADRIANA DE AQUINO	PROFESSOR I - GMI	60%
7.035 / 11.009	ISABELLA BEZERRA LEONARDO	PROFESSOR I - GMI	25%
9.025 / 11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRANDE	PROFESSOR I - GMI	40%
2.218	MARIA EDILENE DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - GMI	40%
12.332	WDLÂNDIA KAROLINE DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000